

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 23 / 09 / 2025

Carla Simone
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 15/09/2025

Secretário(a)
Claudomir Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 487/2025

Ementa: Pavimentação da Rua Ademir Firmino de Melo, localizada na comunidade do Mendes, em São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Obras Sr. Raul Isaac Nobrega Azevedo De Oliveira, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a Pavimentação da Rua Ademir Firmino de Melo, localizada na comunidade do Mendes.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Ademir Firmino de Melo, na comunidade do Mendes, é uma demanda urgente e necessária para garantir dignidade e qualidade de vida aos moradores. Atualmente, a falta de infraestrutura adequada causa inúmeros transtornos: em períodos de chuva, a via se transforma em lamaçal, dificultando a passagem de pedestres, veículos e até mesmo o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte escolar. Além disso, a ausência de pavimentação compromete a mobilidade, gera riscos de acidentes e impede o pleno desenvolvimento da região. A obra não representa apenas um benefício estético ou estrutural, mas sim uma medida de justiça social, valorizando os imóveis, fortalecendo o comércio local e garantindo melhores condições de moradia para a comunidade.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito do Poder Executivo, a execução urgente do referido serviço .

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Data: 12/09/2025 18:58:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora